



DECRETO 8/2017

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 60.000,00
 (SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE AL. ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 288 / 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:


0681 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0055 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ		
319004000000 - 200100000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
319013000000 - 200100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
339030000000 - 200100000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
339038000000 - 200100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
339039000000 - 200100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.600,00
		Soma da Ação: 60.000,00
		Soma da Unidade: 60.000,00
		Total Geral: 60.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0880 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
5001 CONST. E/OU REFORMAS DE UNIDADES HABITACIONAIS		
449051000000 - 210000000	OBRS E INSTALAÇÕES	60.000,00
		Soma da Ação: 60.000,00
		Soma da Unidade: 60.000,00
		Total Geral: 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Estrela De Al, Estado De Alagoas 26 de maio de 2017.


 ARLINDO GARROTE DA SILVA NETO
 Prefeito Mat. 12267